



Comissão Permanente de Licitação

PARECER-CPL - 792024
(relativo ao Processo 60082020)
Código de validação: 05D5EDCCEA

Interessada: Coordenadoria de Serviços Gerais

Objeto: **Celebração do 4º Aditivo ao Contrato nº 019/2020.**

Assunto: Solicitação de aditivo de Prazo

À Secretaria Administrativo-financeira,

Tratam os autos de solicitação de prorrogação de prazo contratual, em caráter excepcional, em **mais 06 (seis) meses**, com **início em 14/08/2024 e término em 13/02/2025**, formulado pela Unidade Gestora do Contrato nº 019/2020, resultante do Pregão Eletrônico nº 025/2020, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Locação de Central Telefônica Digital/Analógica, para a nova Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, mantido entre a Procuradoria-Geral de Justiça e a empresa SET – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA., conforme as justificativas e informações anotadas no documento de Solicitação, Memo-CSG – 758/2024.

Os autos chegaram nesta CPL constando dos documentos abaixo relacionados, dentre outros:

- MEMO-CSG – 758/2024 – Solicitação de Aditivo;
- 1º, 2º, 3º Aditivos ao Contrato nº 19/2020 e Empenho nº 2024MNE000091;
- Propostas de Preços das empresas DB MORAES SOUZA- ME e G4FLEX GUSINESS & SERVIÇOS;
- Aceite da empresa SET – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA – EPP;
- OFÍCIO-CSG – 116/2024 de Solicitação da renovação;
- Despacho-DG – 5145/2024 – Instrução do Processo;
- Despacho – SEAF – 312/2024, Para instrução processual;
- Despacho – COF – 2318/2024 – Informação de dotação orçamentária.

Considerando a solicitação do pedido, as justificativas assentadas no memorando

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1645 e-mail: cpl@mpma.mp.br



Comissão Permanente de Licitação

inaugural, a indispensabilidade da manutenção dos serviços para o pleno funcionamento dos órgãos ministeriais abrangidos na contratação, **com a ressalva de que a prova da manutenção da vantajosidade da contratação foi tratada no próprio Memo-CSG que inaugurou este pedido de prorrogação de prazo**, e portanto, acaso satisfeitos todos os requisitos para a alteração contratual pretendida, e em cumprimento ao Despacho SEAF-3123/2024, esta CPL enquadra o referido pleito no **artigo 57, §4 da Lei Federal 8.666/93**, abaixo descrito, e junta, para tanto, a **minuta do 4º aditivo de prazo** que segue para exame e aprovação pela Assessoria Jurídica da Administração, conforme previsão do **art. 38, parágrafo único** da Lei citada.

“

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

§4º. “Em caráter **excepcional**, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)”

Abaixo segue o valor global estimado para o período a ser contratado, informado pela Unidade Gestora do Contrato:

NOME DA CONTRATADA	CNPJ	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL 06 MESES – R\$
SET – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA.	23.532.617-0001-53	R\$ 3.332,50	R\$ 19.995,00
DB MORAES SOUZA - ME	26.857.138/0001-03	R\$ 4.390,00	R\$ 26.340,00
G4 FLEX GUSINESS & SERVIÇOS	09.618.107/0001-72	R\$ 4.980,00	R\$ 29.880,00

É o que se encaminha para conhecimento, decisão e demais providências julgadas cabíveis, solicitando que retornem os autos a esta CPL para a **publicação do extrato do aditivo** na imprensa oficial, conforme determinação expressa no **parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93**.



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **26 de Julho de 2024 às 10:49 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-CPL-792024, Código de Validação: 05D5EDCCEA.**



Comissão Permanente de Licitação

assinado eletronicamente em 26/07/2024 às 09:59 h ()*

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
TÉCNICO MINISTERIAL
FUNÇÃO DE CONFIANÇA - FC02

assinado eletronicamente em 26/07/2024 às 10:49 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL